



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/06/23

Gabriela Penno

PORTARIA Nº. 020/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, Assessora Técnica Superior III, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preços nº 032/2022, Pregão Presencial nº 005/2022-SRP e Processo Licitatório nº 2021.001255, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, dedetização, desratização e sanitização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ LEMES:70737096187

Assinado de forma digital por SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187
Dados: 2023.06.23 10:06:47 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021